CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 15 dias do mês de março do ano dois mil e sete, às 15 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, Dirk Beeuwsaert, Jan Franciscus Maria Flachet, Pierre Michel Philippe Chareyre, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da **Ordem do Dia** constantes da **convocação CA-001/2007**, de 07 de março de 2007, a saber: **Item 1** - Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006; **Item 2** - Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; **Item 3** - Deliberar sobre a proposta de Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2006; **Item 4** - Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002; **Item 5** - Aprovar o Orçamento de capital para retenção de lucros; **Item 6** - Deliberar sobre a Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2007; **Item 7** - Deliberar sobre a Proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar a redação do art. 39, em virtude das modificações procedidas no regulamento do novo mercado da Bovespa; **Item 8** - Aprovar o Orçamento Operacional, de Investimento e Fluxo de Caixa para o exercício de 2007; **Item 9 –** Aprovar Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica; **Item 10** - Aprovar a Emissão de Debêntures; **Item 11** - Aprovar a aquisição de participação na MAESA e de participação adicional no Consórcio Machadinho e na Concessão da Usina Hidrelétrica Machadinho; **Item 12** - Aprovar a concessão de fianças corporativa e bancária; **Item 13** - Aprovar a convocação das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária; e **Item 14** - Assuntos Gerais. Após discussão das matérias, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Srs. Conselheiros deliberado o quanto segue: **DELIBERAÇÕES: Item 1** – Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-317-0008, de 12/03/2007, do RAD DCO-0003/2007, de 09/03/2007, e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; **Item 2 -** Aprovada, **por unanimidade**, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: **a)** Reserva Legal – R$ 48.957.283,01; **b)** Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 930.188.377,26, assim composto: **(i)** Juros sobre o Capital Próprio, líquidos de IRRF, creditados durante o exercício de 2006 (72ª RCA, de 11.08.2006 e 75ª RCA, de 06.12.2006) - R$ 182.649.259,49; **(ii)** Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2006 (72ª RCA, de 11.08.2006) - R$ 324.000.000,00; **(iii)** Dividendos Complementares - R$ 393.188.377,26, correspondente a

R$ 0,602365 por ação; e (**iv)** Imposto de Renda Retido na Fonte relativo aos Juros sobre o Capital Próprio, creditados em 2006 – R$ 30.350.740,51; e **c)** Reserva de Retenção de Lucros, com base em orçamento de capital, no valor de R$ 29.653.918,63; **Item 3 –** Foi proposto pela Companhia, nos termos da DD-317-0006 e do RAD DRH-0002/2007, ambos de 12/03/2007, que ficam arquivados na Companhia, devendo ser submetido a aprovação da Assembléia Geral Ordinária, o valor de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o pagamento aos empregados a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, relativo ao exercício de 2006, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Empresa e Acordos Coletivos de Trabalho; **Item 4** – Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-316-0001, de 05/03/2007, e do RAD DCO-0001/2007, de 02/03/2007, que ficam arquivados na Companhia, o Estudo Técnico de Viabilidade para Reconhecimento de Registro Contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2006, elaborado em cumprimento à Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia em reunião realizada nesta data; **Item 5** - Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-317-0007, de 12/03/2007, e do RAD DPF-0002/2007, de 09/03/2007, a ser submetido à Assembléia Geral Ordinária, o Orçamento de Capital, que considera um Programa de Investimentos no valor de R$ 96.343 mil, composto integralmente com recursos próprios, destinados à Aplicação Direta na manutenção do parque produtivo e revitalização das térmicas, buscando assegurar níveis de disponibilidade satisfatórios; **Item 6** – Aprovado, **por unanimidade**, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2007, conforme tabela que fica arquivada na Companhia, cujo montante global deverá ser submetido à aprovação da Assembléia Geral, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; **Item 7 –** Aprovado, **por unanimidade**, o encaminhamento à Assembléia Geral Extraordinária de proposta de adequação do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, para atendimento às alterações procedidas no regulamento do Novo Mercado da BOVESPA; **Item 8** – Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-307-0002, de 11/12/2006, e do RAD DPF-0001/2006, de 07/12/2006, que ficam arquivados na Companhia, o Orçamento Operacional, de Investimento e Fluxo de Caixa para o exercício de 2007; **Item 9 –** Aprovados e ratificados, **por unanimidade**, os contratos de compra e venda de energia elétrica constantes da tabela apresentada, que fica arquivada na Companhia, celebrados pela sociedade controlada Tractebel Energia Comercializadora Ltda. *ad referendum* da Diretoria Executiva da Companhia e deste Conselho; **Item 10 –** Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-317-0003, de 12/03/2007, e do RAD DF-0001/2007, de 07/03/2007, que ficam arquivados na Companhia, o Programa de Distribuição de Valores Mobiliários no montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com emissão, numa primeira etapa, de Debêntures correspondentes ao valor de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de reais). A emissão terá como base os seguintes parâmetros: **a)** Tipo: Debêntures Simples – Quirografárias; **b)** Garantias: Sem garantias, **c)** Remuneração: **(i)** remuneração com base no IPC-A, acrescido de juros expresso em % a.a. base 252dias, com prazo de sete anos, com amortização de 1/3 do valor ao final do 5º, 6º e 7º ano; e/ou: **(ii)** remuneração com base em percentual do CDI, com prazo de cinco anos *bullet;* **d)** A taxa de juros final para a emissão em IPC-A e/ou o percentual final do CDI para a emissão em CDI, serão apurados em processo de *bookbuilding*, quando a empresa decidirá, em função da demanda e remuneração do investidor apurados no processo, se: **(i)** emitirá todo o volume em

uma ou outra forma de remuneração, ou **(ii)** emitirá em um *mix* entre as duas formas de remuneração; e **e)** Regime de Colocação: ***garantia firme***, por parte do banco coordenador da emissão, de colocação para a totalidade da operação; **Item 11** - Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-316-0005, de 05/03/2007, que fica arquivada na Companhia, a aquisição, pela Companhia, de participação na Machadinho Energética S.A.-MAESA (2,8227%) e de participação adicional no Consórcio Machadinho (2,3445%) e na concessão da Usina Hidrelétrica Machadinho (2,3445%), no valor de R$ 28,5 milhões, equivalentes a um custo unitário de R$ 1,07 milhão/MW de potência instalada, ficando a Diretoria Executiva da Companhia, desde já, devidamente autorizada a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a validação e cumprimento da presente deliberação, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os contratos, documentos e instrumentos pertinentes, ficando ratificados todos os atos eventualmente já praticados dentro do escopo da presente deliberação; **Item 12** - Aprovado, **por unanimidade**, **(i)** nos termos da DD-308-0003, de 20/12/2006, que fica arquivada na Companhia, a concessão de fiança corporativa no valor de R$ 3.074.112,00 (três milhões, setenta e quatro mil, cento e doze reais), prestada pela Companhia a sua controlada Tractebel Energia Comercializadora Ltda, em favor da Duke Trading, para garantia do Contrato TBLC-05.011-CCE-C, assinado em 2005 para a compra de 20MW médios em 2007; e **(ii)** nos termos da DD-317-0002 e do RAD DF-0002/2007, ambos de 12/03/2007, que ficam arquivados na Companhia, a emissão de Carta de Fiança Bancária no montante de até R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), para cumprimento das exigências estabelecidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no Regulamento de Operações e Procedimentos Operacionais de Liquidação Financeira da CCEE. Fica a Diretoria Executiva autorizada a adotar todas as providências necessárias decorrentes dessas deliberações, bem como ficam ratificados todos os atos já praticados; **Item 13** - Aprovado, **por unanimidade**, a convocação das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária para deliberarem sobre as matérias que lhes são de competência; e **Item 14** – Aprovado, **por unanimidade**, conforme apresentação feita através de slides, que fica arquivada na Companhia, o desenvolvimento de um projeto, visando a instalação de uma Usina Termelétrica a carvão, no Estado do Rio Grande do Sul, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à concretização da presente deliberação, em especial a compra dos imóveis necessários, ficando convalidados todos os atos já praticados dentro do escopo desta decisão. Posta a palavra à disposição dos senhores Conselheiros presentes, não houve qualquer manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 15 de março de 2007.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro-Presidente

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Dirk Beeuwsaert
Conselheiro

Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos
Conselheiro

Jan Franciscus Maria Flachet
Conselheiro

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro

Pierre Michel Philippe Chareyre
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

José Moacir Schmidt
Secretário